

**PORTARIA N.º 202, DE 05 DE JUNHO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 050/2015 e 051/2015, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 07 à 09 de junho de 2015, **para participar da Assembleia Geral de Eleição da Nova Diretoria da AMP (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná); Visita à SEIL (Secretaria de Infraestrutura e Logística) para ver o andamento do projeto das casas urbanas; Visita à Secretaria de Saúde para retirar o repasse de recursos do Vigia-SUS e também visita aos Deputados que representam o município de Pato Bragado, junto a Assembleia Legislativa do Estado, sendo:**

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Arnildo Rieger	Prefeito Municipal	Gabinete
Rogério Gilberto Scherer	Secretário Municipal	Ind. Com. Turismo e Desenvolv. Econômico

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***